

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES – RS**

Rua do Poço, 488 – Centro

CEP: 95345-000

Fone: (54) 276-1225

E-mail: licitacoes@protasioalves.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO na contratação de TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, para fornecimento serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago com fornecimento de chip gratuito.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade desses serviços uma vez que as linhas são utilizadas pelos diversos serviços públicos como Plantão de Urgência em Saúde, atendimento na UBS Municipal e secretaria Municipal de Saúde, motoristas que fazem transporte de pacientes, plantão de emergências no sistema de abastecimento de água, plantão do conselho tutelar, atendimento no CRAS Municipal e setor de compras e licitações. Como peça fundamental para a agilidade e eficiência na prestação de serviços, é essencial a manutenção do fornecimento de sinal de internet compatível com as necessidades administrativas das repartições públicas, possibilitando assim, a continuidade das ações administrativas e demais atividades desenvolvidas pelo Município de Protásio Alves

O valor total anual para o fornecimento do Serviço de telefonia móvel é de R\$ 6.099,60 (seis mil e noventa e nove reais com sessenta centavos), sendo pagos, R\$ 508,30 (quinhentos e oito reais e trinta centavos) mensais por 17 linhas telefônicas contratadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

Aos 30 dias do mês de abril de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal